

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020
EDITAL Nº 05/2020 – RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA E
PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, torna público o presente Edital do Concurso Público Nº 01/2020, para divulgar o que segue:

1. Com a finalidade de resguardar o interesse da coletividade, conforme recomendações do Ministério da Saúde:

1.1. Adequa-se a forma de entrega dos laudos médicos para a reserva de vagas de Pessoas Com Deficiência, conforme segue:

(...)

2.2.5 O laudo médico deverá ser ~~entregue de forma presencial ou~~ encaminhado por SEDEX para a FUNDATEC, até o dia referido no Cronograma de Execução:

(...)

2.2.5.2 O candidato poderá encaminhar, durante o período determinado no cronograma de execução, o laudo médico, através de Formulário Online, disponível do site da FUNDATEC, seguindo as etapas descritas abaixo:

a) Acessar o site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, onde estará disponível o link para entrega "Formulário Online – Laudo Médico e/ou Atendimento Especial", para upload dos documentos escaneados para avaliação.

b) Encaminhar documentos com tamanho máximo de 5 Megabytes e com as seguintes extensões: JPG, JPEG, BMP, PDF, TNG ou TIFF.

c) Após o preenchimento do Formulário Online, o candidato visualizará seu protocolo de envio dos documentos.

2.2.5.2.1 Os documentos deverão ser postados até às 17 (dezessete) horas do último dia previsto no período de entrega constante no Cronograma de Execução.

2.2.5.2.2 O candidato que optar pelo procedimento Online, fica ciente, que deverá apresentar o laudo médico original ou autenticado, considerando os regramentos contidos no item 2.2.3, em até **7 dias antes da data de publicação do Edital de Divulgação da Lista Preliminar de Candidatos aprovados para as vagas PCD**, que será determinada no cronograma de execução.

(...)

1.2. Prorroga-se o prazo de inscrições, alterando as demais datas abaixo destacadas, passando a ser conforme segue:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período de Inscrições pela internet, através do site www.fundatec.org.br	03/03 a 14/04/2020
Edital de Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição após Recurso	24/03/2020
Envio das respostas às impugnações do Edital de Abertura	24/03/2020

Último dia para entrega do Comprovante de participação como jurado em Tribunal do Júri	15/04/2020
Último dia para entrega do Laudo Médico dos candidatos inscritos nas cotas das Pessoas com Deficiência	15/04/2020
Último dia para entrega do Laudo Médico e Documentos Complementares dos candidatos que solicitaram atendimento especial para o dia de prova	15/04/2020
Último dia para efetuar o Pagamento do Boleto Bancário	15/04/2020
Último dia para alteração das fotos que não foram aceitas, ou seja, que não estão de acordo para fins de identificação no dia de prova	15/04/2020
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas – Lista Preliminar de Inscritos	22/04/2020
Período de Recursos Administrativos do Homologação Preliminar das Inscrições, Período de Solicitação de Correção de Dados Cadastrais e Formulário Online – Comprovação de Laudo Médico e/ou Atendimento Especial para recurso	23 a 27/04/2020
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas – Lista Definitiva de Inscritos após análise dos recursos	04/05/2020
Edital de Data, Hora e Local das Provas Teórico-Objetivas	07/05/2020
Consulta de Data, Hora e Local das Provas Teórico-Objetivas no site da FUNDATEC	07/05/2020
Divulgação da Densidade de Inscritos por emprego	07/05/2020
Aplicação das Provas Teórico-Objetivas – data provável	17/05/2020
Divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	18/05/2020
Publicação dos Modelos de Provas Teórico-Objetivas aplicadas	18/05/2020
Período de Recebimento de Recursos Administrativos dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	19 a 21/05/2020
Divulgação dos Gabaritos Definitivos das Provas Teórico-Objetivas	01/06/2020
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	01/06/2020
Último dia para envio das documentações de Identificação Especial e correções de dados cadastrais	01/06/2020
Consulta às Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	02/06/2020
Disponibilização das Grades de Respostas das Provas Teórico-Objetivas no site da FUNDATEC	02/06/2020
Período de Recebimento de Recursos Administrativos das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	03 a 05/06/2020
Consulta às Notas Definitivas das Provas Teórico-Objetivas	08/06/2020
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetiva	08/06/2020
Divulgação da Lista dos Candidatos Aprovados para Entrega de Documentos para Avaliação Curricular de Títulos – Empregos de Nível Superior Completo, exceto Médicos	09/06/2020
Edital de Divulgação da Lista dos Candidatos Aprovados que se declararam PCD para realização da Perícia Médica	09/06/2020
Período para Entrega dos Títulos – Empregos de Nível Superior, exceto Médicos	10 a 12/06/2020
Período para realização de Perícia Médica Presencial dos Candidatos que se declararam PCD, se houver a necessidade	10 a 12/06/2020
Divulgação das Notas Preliminares da Prova de Avaliação Curricular de Títulos – Empregos de Nível Superior, exceto Médicos	22/06/2020
Edital de Divulgação da Lista Preliminar de Candidatos aprovados para as vagas PCD	22/06/2020
Período de Recebimento de Recursos Administrativos das Notas Preliminares da Prova de Avaliação Curricular de Títulos – Empregos de Nível Superior, exceto Médicos	23 a 25/06/2020
Período de Recebimento de Recursos Administrativos da Lista Preliminar de Candidatos aprovados para as vagas PCD	23 a 25/06/2020
Consulta às Notas Definitivas da Prova de Avaliação Curricular de Títulos – Empregos de Nível Superior, exceto Médicos	30/06/2020

Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares da Prova de Avaliação Curricular de Títulos – Empregos de Nível Superior, exceto Médicos	30/06/2020
Edital de Divulgação da Lista Definitiva de Candidatos aprovados para as vagas PCD	30/06/2020
Edital de Divulgação dos Candidatos empatados e Convocação para Sorteio Público de Desempate	30/06/2020
Realização do Sorteio Público de Desempate	01/07/2020
Resultado do Sorteio Público de Desempate	01/07/2020
Lista de Classificação Final para Homologação do resultado dos candidatos em ordem de classificação	03/07/2020
Lista de Classificação Final para Homologação do resultado das Pessoas com Deficiência em ordem de classificação	03/07/2020
Edital de Classificação Final para Homologação do Resultado do Concurso Público	03/07/2020

¹Atualizado em 26/03/2020.

2. Para os cargos de Nível Superior Completo, **inclusive o emprego de médicos**, inclui-se no subitem 7.3 **AValiação DA PROVA DE TÍTULOS**, etapa que passa ser chamada de **AValiação CURRICULAR DE TÍTULOS**, a avaliação de experiência profissional. Sendo assim o quadro de avaliação seguirá conforme abaixo e não como constou no Edital de Abertura:

7.3. AVAliação CURRICULAR DE TÍTULOS:

FORMAÇÃO PROFISSIONAL				
Títulos		Quantidade Máxima de Títulos	Pontuação por Título	Pontuação Máxima
1 – Curso de Pós-Graduação (na área de atuação do cargo)	Doutorado (<i>Stricto Sensu</i>)	1	5,00	5,00
	Mestrado (<i>Stricto Sensu</i>)	1	4,00	4,00
	Residência (desde que não conste como requisito do emprego)	1	7,00	7,00
	Especialização <i>Lato Sensu</i> /MBA (desde que não conste como requisito do emprego)	2	2,00	4,00
Pontuação máxima para Formação Profissional		-	-	20,00
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
Tempo de Experiência		Semestre	Pontuação por Semestre	Pontuação Máxima
2 – Comprovação profissional em atividades relacionadas na área específica de atuação do cargo. Somente serão consideradas como experiência atividades exercidas após a obtenção do(s) requisito(s) do cargo e restritamente na área de atuação a qual consta na descrição do cargo, conforme constante no quadro 1.1 do Edital de Abertura.		(180 dias)	1,00	5,00
Pontuação máxima para Experiência Profissional		-		5,00

Pontuação máxima = (Formação Profissional + Experiência Profissional)	-	25,00 pontos
--	---	--------------

2.1. Considerando o disposto acima, adequa-se os itens do Edital de Abertura, referente a **AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS**, conforme segue:

7.4 Documentos para Avaliação Curricular de Títulos que serão aceitos:

(...)

a.2) Somente serão considerados, para efeitos de pontuação no item Residências, os títulos que se referem à Residências Médicas, **Uniprofissional e/ou** Multiprofissional;

(...)

g) Experiência profissional em atividades relacionadas com as atribuições específicas do cargo, realizadas no período de 03/03/2015 até 03/03/2020.

(...)

7.4.1 Comprovação de Experiência Profissional

7.4.1.1 A experiência profissional prevista deve ser comprovada através de um dos documentos descritos neste item, de forma clara, sem emendas ou rasuras.

7.4.1.2 Somente será considerada para pontuação a experiência profissional de semestres completos, considerando o período de 180 (cento e oitenta) dias. Será admitida a soma de períodos temporais, desde que não concomitantes.

7.4.1.3 Considerar-se-á experiência profissional a atividade desenvolvida na função do cargo pleiteado.

7.4.1.4 Juntamente com os documentos para avaliação da experiência profissional, é necessário que o candidato encaminhe:

a) Cópia do(s) certificado(s) de conclusão da graduação e/ou especialização, de acordo com a exigência do cargo, conforme quadro 1.1 do Edital de Abertura;

b) Cópia da carteira do órgão de classe e declaração de vínculo, descrevendo o tempo de registro no órgão regulamentador, em caso de profissão devidamente regulamentada.

7.4.1.4.1 Somente serão consideradas as experiências profissionais cujo serviço tenha sido prestado enquanto o candidato estiver devidamente regulamentado com a profissão do cargo pleiteado.

7.4.1.5 A Experiência Profissional deve ser comprovada através da seguinte forma:

a) **FORMA DE COMPROVAÇÃO 1:**

- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), da parte que identifica o candidato (frente e verso) e a do registro do empregador (com a data de início e fim, se for o caso).

Observação: Caso o cargo descrito na Carteira de Trabalho seja diferente do cargo pleiteado, é necessário também o envio da Declaração* do empregador informando a descrição das atividades básicas desenvolvidas e o tempo total de serviço.

b) **FORMA DE COMPROVAÇÃO 2:**

Para trabalhos como autônomo:

- Recibos de Pagamento Autônomo (RPA) (só será aceita com a apresentação de todos os meses recebidos);

- Contrato de Prestação de Serviços;

Observação: Caso o cargo descrito no Contrato de Prestação de Serviços seja diferente do cargo pleiteado, é necessário o envio da Declaração* do empregador informando a descrição das atividades básicas desenvolvidas e o tempo total de serviço, equivalente ao período de pagamento dos recibos (RPA).

c) FORMA DE COMPROVAÇÃO 3:

Para trabalhos realizados como pessoa jurídica:

- Contrato de Prestação de Serviços; e
- Declaração* do contratante que informe a descrição das atividades básicas desenvolvidas e o tempo total de serviço.

d) FORMA DE COMPROVAÇÃO 4:

- Certidão do acervo técnico ou similar a ser expedida pelo Conselho Profissional respectivo, cujo documento comprobatório deve ser oficial (papel com timbre, carimbo, data e assinatura do responsável) e que identifique claramente as atividades básicas desenvolvidas e o período em que o candidato prestou os serviços, com a data de início e de término (dia, mês e ano).

e) FORMA DE COMPROVAÇÃO 5:

- Certidões ou atestados de órgãos públicos, em papel com timbre, carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo representante legal, e o período, considerando a data de início e de término (dia, mês e ano) em que as desempenhou.

Observação 1: Caso o cargo descrito nas Certidões ou nos atestados de órgãos públicos seja diferente do cargo pleiteado, é necessário o envio da Declaração* do empregador informando a descrição das atividades básicas desenvolvidas e o tempo total de serviço.

Observação 2: A comprovação da experiência profissional no serviço na Administração Pública será feita somente por meio de declaração do órgão empregador.

f) FORMA DE COMPROVAÇÃO 6:

- Comprovantes de Recolhimento de INSS como autônomo, acompanhado de alvará ou comprovante de pagamento do ISQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza), que possibilite identificar a função exercida.

***MODELO DE DECLARAÇÃO:** As declarações apresentadas devem:

- conter nome da instituição emitente; endereço e telefones válidos, CNPJ, identificação completa do profissional (candidato), descrição do emprego/função/cargo exercido;
- informar o período de trabalho: data de início e de término (dia, mês e ano);
- ser emitidas em papel com timbre, carimbo, data de emissão do documento;
- ser assinadas por responsável da instituição com firma reconhecida em cartório;
- ter a descrição das atividades básicas desenvolvidas caso o cargo descrito na Declaração seja diferente ao cargo pleiteado.

7.4.1.6 Sob hipótese alguma será aceita comprovação de exercício profissional fora dos padrões acima especificados, bem como experiência profissional na qualidade de proprietário/sócio da empresa.

7.4.1.7 Os documentos que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, ainda que entregues ou encaminhados, não serão considerados.

(...)

7.6 Não serão pontuados os documentos entregue para Avaliação Curricular de Títulos

(...)

w) de Residências que não se referirem a Residências Médicas, Uniprofissional e/ou Multiprofissional.

x) de períodos concomitantes, conforme especificado nos subitens 7.4.1.2;

- y) de período de experiência obtido antes da formação profissional, conforme subitens 7.4.1.4 e 7.4.1.4.1;
- z) referente à declaração de experiência profissional apresentada em desacordo com o subitem 7.4.1.5;
- aa) de experiência profissional que não for acompanhada do registro profissional no conselho de classe (se profissão regulamentada), conforme subitem 7.4.1.4;
- bb) referente a declaração apresentada sem assinatura do responsável da instituição reconhecida em cartório, conforme subitem 7.4.1.5.
- (...)

3. Retifica-se o item 1. **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**, que passa a ser como segue e não como constou:

O Concurso Público será composto das seguintes etapas:

- Prova Teórico-Objetiva para todos os empregos;
- Prova de **Avaliação Curricular de Títulos** para os candidatos aprovados na Prova Teórico-Objetiva nos empregos de Nível Superior Completo, **inclusive** Médicos.

4. Retifica-se no item 9. **DA AVALIAÇÃO E DA APROVAÇÃO**, o subitem descrito abaixo que passa a ser como segue e não como constou:

9.1.3 Para os empregos de **Nível Superior Completo**, **inclusive** de médico, o valor total da Prova de **Avaliação Curricular de Títulos** será somado à nota da Prova Teórico-Objetiva.

5. Retifica-se o **ANEXO II – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVAS**, que passa a ser como segue e não como constou:

Empregos	Componentes das Provas/ Caráter	Nº de Questões	Pontos/ Questão	Nº Mínimo de Acertos p/ Componente	Nº mínimo de Pontos do total	Nº Pontos do total
Nível Superior Completo, inclusive Médicos	Língua Portuguesa (C)*	10	2,15	-	37,50	75,00
	Legislação (C)*	10	1,60	-		
	Conhecimentos Gerais (C)*	05	1,25	-		
	Matemática/Raciocínio Lógico (C)*	05	1,25	-		
	Conhecimentos Específicos (E/C)	10	2,50	05		

6. Retifica-se o **ANEXO III – QUADRO DEMONSTRATIVO DE OUTRAS ETAPAS**, que passa a ser como segue e não como constou:

Empregos	Componentes das Provas/ Caráter (*)	Nº. Pontos do total
Nível Superior Completo, inclusive Médicos	Prova de Avaliação Curricular de Títulos (C)	25,00**

7. Em razão das alterações da prova de títulos, do item 7.3 do Edital de Abertura, os candidatos que tenham efetuado o pagamento de inscrição até a data de publicação deste edital e que não tenham mais interesse em participar do Concurso, deverão solicitar a devolução da taxa de inscrição através do Link **Formulário Online – Devolução da Taxa de Inscrição – Empregos de Nível Superior** disponibilizado no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br no período de 24 a 26/03/2020.

7.1 No Formulário de Solicitação da Taxa de Inscrição, o candidato deverá selecionar uma das opções abaixo:

a) Para correntistas: informar a conta para a devolução do valor deve ser própria do candidato (corrente ou poupança), não sendo aceito contas salários;

b) Sem conta bancária: o valor será reembolsado através de conta de terceiros, onde o candidato deverá informar uma conta para a devolução do valor (corrente ou poupança) bem como o nº do CPF e o nome do terceiro.

7.2 O Resultado dos Pedidos de Devolução da Taxa de Inscrição será divulgado no dia 06/04/2020 no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br com o período em que ocorrerá a devolução.

7.3 Os candidatos que não se manifestarem pelo Formulário Online, no período informado acima, permanecerão homologados no respectivo emprego.

7.4 Não serão atendidos pedidos posteriores ao período determinado no item 7.

8. Inclui-se nos **Programas de Estudo – PROVA BASE** a palavra “Técnico” onde constava apenas a palavra “Médio”.

Canoas, 24 de março de 2020.

Paulo Ricardo Accinelli
Diretor Presidente